Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.471.885 - RJ (2019/0079537-4)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A
ADVOGADOS	:	PEDRO FRANKOVSKY BARROSO - RJ134629 RAYSA VITAL BRAZIL FREIRE - RJ201635
AGRAVADO	:	WARIE INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADOS	:	JOÃO MARCELO DE LIMA ASSAFIM - RJ080463 ANA GABRIELA DE LIMA ASSAFIM - RJ091573 DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO E OUTRO(S) - RJ061073
AGRAVADO	:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÃO

Em face das razões apresentadas no agravo de fls. 572/593 (e-STJ), determino a autuação do agravo como recurso especial, nos termos do art. 34, XVI, do RISTJ, para melhor exame da matéria em debate.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora